



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setores Requisitantes (Unidade Gestora): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsáveis pela demanda: Neusa Virmes Nascimento

E-mail: seceduc@vargembonita.sc.gov.br

Telefone: 49-3548-3000

1.1. **OBJETO:** O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de carrinhos de bebê destinados aos Centros de Educação Infantil (CEIs) **Pingo de Ouro** e **Primeiros Passos**, para atendimento das crianças matriculadas nas turmas de Berçário.

A demanda decorre do aumento do número de crianças atendidas nessas unidades, tornando insuficiente a quantidade de carrinhos atualmente disponível para suprir as necessidades das atividades pedagógicas e da rotina diária, especialmente nos deslocamentos internos e externos, passeios orientados, ações de estimulação e demais atividades desenvolvidas com os bebês.

Além do aumento da demanda, parte dos carrinhos existentes apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, tratando-se de bens de natureza perecível quanto à sua vida útil operacional, comprometendo as condições de segurança, conforto e funcionalidade exigidas para o atendimento adequado das crianças. Dessa forma, faz-se necessária a reposição e ampliação do quantitativo disponível, visando garantir a continuidade dos serviços educacionais com qualidade e segurança.

A aquisição encontra fundamento no interesse público e na necessidade de assegurar condições adequadas de atendimento à primeira infância, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade, do planejamento e da segurança dos usuários, previstos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como em conformidade com a legislação municipal vigente que regulamenta os procedimentos de licitação e contratação no âmbito do Município de Vargem Bonita.

Assim, a contratação mostra-se necessária e adequada para atender à demanda existente, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e garantindo maior segurança, mobilidade e bem-estar às crianças atendidas nos CEIs **Pingo de Ouro** e **Primeiros Passos**, em consonância com o interesse público e com os objetivos da Administração Municipal.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

A contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de pequeno valor, cujo montante estimado é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), enquadrando-se no limite legal vigente para a dispensa de licitação nas contratações de compras e serviços em geral.

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, cujos valores demonstraram compatibilidade com os praticados no mercado. Após a análise das cotações obtidas, verificou-se que o valor estimado de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e atende ao princípio da economicidade, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. O mapa comparativo de preços integra os autos do presente processo de contratação.

Ainda, o presente processo permanecerá publicado pelo prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais e da documentação exigida no Anexo I, por meio do e-mail compras@vargembonita.sc.gov.br. Encerrado o prazo, será realizada a análise das propostas apresentadas, sendo declarada vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração e, posteriormente, homologado o procedimento.

VALOR ESTIMADO R\$ 7.990,00.

Vargem Bonita/SC, 11/08/2026

Neusa Virmes

**Nascimento:753001
84934**

Assinado de forma digital por
Neusa Virmes
Nascimento:75300184934
Dados: 2026.08.11 11:25:06
-03'00'

Secretário de Educação, Cultura e Esportes